



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis	2
2. Decretos	4
3. Portarias	9

Licitações

Aviso de Licitação	13
--------------------------	----

Processo Seletivo

Edital	14
--------------	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis

LEI Nº 2969/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná,

aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com a seguinte classificação

05000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05002		Departamento de Educação Infantil			
05002.12.365.0011.2.049		Educação Infantil – Clarice Bremm			
3.1.90.11.00.00	197	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	130.000,00	101
05003		Departamento de Ensino			
05003.12.361.0011.2.056		Departamento de Ensino – Fundamental			
3.1.90.11.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	100.000,00	101
3.1.90.11.00.00	881	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$	400.000,00	104
3.1.90.16.00.00	882	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$	30.000,00	104

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 104 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e o excesso de arrecadação da fonte 101 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, na que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica outrossim o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis

LEI Nº 2970/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com a seguinte classificação

	05000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	05001		Secretaria de Educação			
	05001.12.122.0011.2.061		Secretaria de Educação – Administrativo			
	3.3.90.30.00.00	177	Material de Consumo.....	R\$	8.000,00	1000
	05002		Departamento de Educação Infantil			
	05002.12.365.0011.2.050		Educação Infantil – Cmei			
	3.3.90.30.00.00	223	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00	104
	05003.12.361.0011.2.062		Transporte Escolar			
	3.3.90.30.00.00	285	Material de Consumo.....	R\$	20.000,00	1000
	3.3.90.33.00.00	287	Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$	120.000,00	104

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 104 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o excesso de arrecadação a fonte 1000 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica outrossim o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 191/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2969, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, constante na Lei Municipal nº 2969, de 22 de novembro 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com a seguinte classificação

05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05002	Departamento de Educação Infantil			
05002.12.365.0011.2.049	Educação Infantil – Clarice Bremm			
3.1.90.11.00.00	197	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 130.000,00	101
05003	Departamento de Ensino			
05003.12.361.0011.2.056	Departamento de Ensino – Fundamental			
3.1.90.11.00.00	249	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 100.000,00	101
3.1.90.11.00.00	881	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....	R\$ 400.000,00	104
3.1.90.16.00.00	882	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....	R\$ 30.000,00	104

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 104 no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e o excesso de arrecadação da fonte 101 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos



I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - *Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.*

Artigo 5º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

SIRLEIA. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 192/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2970, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, constante na Lei Municipal nº 2970, de 22 de novembro 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), com a seguinte classificação

05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05001	Secretaria de Educação
05001.12.122.0011.2.061	Secretaria de Educação – Administrativo
3.3.90.30.00.00 177	Material de Consumo..... R\$ 8.000,00 1000
05002	Departamento de Educação Infantil
05002.12.365.0011.2.050	Educação Infantil – Cmei
3.3.90.30.00.00 223	Material de Consumo..... R\$ 20.000,00 104
05003.12.361.0011.2.062	Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 285	Material de Consumo..... R\$ 20.000,00 1000
3.3.90.33.00.00 287	Passagens e Despesas com Locomoção..... R\$ 120.000,00 104

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 104 no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o excesso de arrecadação a fonte 1000 no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.



Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

SIRLEI A. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 193/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, previsto nos artigos 3º e 5º, da Lei Orçamentária nº 2849, de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto junto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) de acordo com a seguinte classificação:

04000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04001	Secretaria de Finanças				
04001.28.846.0006.0.031	Controle e Execução do Pasep				
3.3.90.47.00.00	118 Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	15.000,00	1000	

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 1000 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei nº 2781/2023 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024

SIRLEIA W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 742/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA OS ALUNOS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "g", da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 138/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

RESOLVE

Designar os alunos, abaixo relacionados, para representar o município em passeio de estudo e conhecimento ao Zoológico, no dia 23 de novembro de 2024, no Município de Cascavel/ PR, sendo responsabilidade do município as despesas de transporte.

	NOME	DOCUMENTO
01	ALICE RAFAELA WILDE	15. ***.***-5
02	ANTONIO FELDHAUS	153. ***.***-35
03	ARTHUR BATISTA HERMES	127. ***.***-80
04	ARTHUR RAFAEL STEIN JONER	147. ***.***-19
05	AYLON ADRYAN PEREIRA VIANA	130. ***.***-51
06	BEATRIZ SEHEN COSTA	129.***.***-86
07	DJULIA MICAELI PHILIPPSEN TOLEDO	107. ***.***-38
08	EMILLY NICOLI DA SILVA BENKE	128. ***.***-66
09	ÉRIQUI KAUAN DA SILVA KELM	126. ***.***-55
10	FABIANE PHILIPPSEN	035. ***.***-90
11	FELIPE AUGUSTO KOTZ	132. ***.***-42
12	GABRIEL BRANDT	156. ***.***-73
13	GRASIELI PHILIPPSEN	030. ***.***-07
14	HELENA GIOVANA TONELLI	145. ***.***-55
15	HELENÁ SCHERER BECKER	146. ***.***-07
16	HELOÍSA SEHEN HILLESHEIN	161. ***.***-70
17	HUGO MIGUEL KOTZ	14. ***.***-2
18	ISADORA BRAUN RAIMUNDI	15. ***.***-6
19	ISADORA THAIS WEISS	141. ***.***-42
20	JOAQUIM FELDHAUS	138. ***.***-09
21	LETICIA RAFAELA NARDI	116. ***.***-86
22	LORENA BRANDT ENDERS	15. ***.***-4
23	LUCCA TOLEDO MUNCHEN	147. ***.***-44
24	LUIZ FELIPE DA SILVA GUIMARÃES	164. ***.***-09
25	LUIZA VOGT FEISTLER	155. ***.***-09
26	MAITÊ GABRIELLY SCHUH DA SILVA	153. ***.***-06
27	MARCIA INÊS NYLAND	060. ***.***-08
28	MARIA VALENTINA LEMOS FEIER	14. ***.***-4
29	MARIELI SCHUH	082. ***.***-77



30	MARINA VITÓRIA SEHEN HILLESHEIN	154.***.***-10
31	MATHEUS HOFFMANN SACHSER	154.***.***-7
32	MATTEO PIETRO KLAUCK	154.***.***-00
33	MATTEO TOLEDO MUNCHEN	000.***.***-54
34	MIGUEL HACHMANN SCHAFFER	155.***.***-66
35	MIGUEL SCHERER BECKER	14.***.***-1
36	MYCHELLE DE FATIMA DA SILVA	619.***.***-76
37	SOPHIA VITÓRIA SCHUH DA SILVA	130.***.***-54
38	YASMIN VITÓRIA DA SILVA SCHERER	132.***.***-04

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 743/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **CARLA ESTER PETRI MACIEL**, emprego público de Agente Comunitário de Saúde – ACS, 40 horas semanais, no período de 19 de novembro de 2024 à 22 de novembro de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Paulo Ricardo Heinen, CRM 54114/PR.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 744/2024

DATA: 22 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 10, Item I da Lei nº1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Rescindir, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora pública municipal **NEIVA BEATRIZ ARENHARDT SCHUSTER**, contratada após realização de Processo de Seleção Simplificado – TS nº 002/2023, cargo de Motorista - 40 horas semanais, a partir do dia 23 de novembro de 2024, ao final do expediente.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GABINETE



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 - CONCORRÊNCIA 005/2024

O Prefeito em exercício do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. JOÃO INÁCIO LAUFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, e Parecer Jurídico favorável, resolve: 1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: - Execução de Pavimentação asfáltica rural em CBUQ nos trechos denominados Luis Bernardi (Linha Mato Grosso) e Linha Guaçu a ser executada com recursos do Convênio Itaipu nº 4500072703, e contrapartida do Município de Quatro Pontes, em conformidade com o Memorial Descritivo e demais peças da Pasta Técnica - 2) Empresa vencedora: **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA** (13561077000182) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 1.273.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil reais). - 3) Determinando a contratação do objeto, e autorizar a emissão da nota de empenho correspondente, em estreita observância com o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024, modalidade CONCORRÊNCIA Nº 005/2024. - Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. - Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, em 22 de novembro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - Modalidade: **PREGÃO**, na Forma **ELETRÔNICA**. - **PREGÃO Nº 046/2024** - Tipo: Compras e Serviços. - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicações, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia **25 de novembro de 2024, às 8h00min**; o final do recebimento das propostas será no dia **09 de dezembro de 2024, impreterivelmente até as 08h50min**, e a abertura do pregão ocorrerá às **09h00min do dia 09 de dezembro de 2024** no sítio eletrônico www.bll.org. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR 22 de novembro de 2024.

AVISO REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024 PREGÃO Nº 047/2024 – ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com locação e manutenção de sistema de informática aproveitando o banco de dados existente em formato BDF, a ser utilizado pelo Departamento de Agricultura e Fiscalização do Município, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I.- Considerando as orientações contidas no Parecer Jurídico nº 084/2024, para que seja possível a adequação dos documentos que instruem o processo e para o atendimento da legalidade. - Determino a revogação Processo Administrativo nº 058/2024 – Pregão nº 047/2024. - Quatro Pontes, Estado do Paraná, 22 de novembro de 2024.

JOÃO INACIO LAUFER
Prefeito



Poder Executivo

Processo Seletivo

Edital

EDITAL Nº 204/2024

TESTE SELETIVO Nº 003/2024

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, Sr. **JOÃO INÁCIO LAUFER**, por meio de suas atribuições legais torna público o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de **Processo Seletivo Simplificado – PSS** para Cadastro de Reserva de **EDUCADOR INFANTIL, PROFESSOR E PSICÓLOGO**, de acordo com as Leis Municipais nº 975/2009, nº 1651/2015 e 2.762/2023 e com o Decreto Municipal nº 215/2022 de 14 de dezembro de 2022. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinentes em conformidade com a Lei Municipal nº 1317, de 05 de março de 2013, com o Decreto Municipal nº 163/2024 de 23 de setembro de 2024 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Teste Seletivo, constituída pela Portaria nº 613/2024, de 23 de setembro 2024, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 23 de setembro de 2024.

As inscrições para os cargos, empregos públicos e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), são estabelecidos nas tabelas abaixo:

Resultado das Inscrições:

EDUCADOR INFANTIL – 30 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Situação	PcD
ADRIANA COELHO PILTZ	010*****19	03/10/83	DEFERIDA	NÃO
ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDEA HEIN	112*****88	02/02/98	INDEFERIDA	NÃO
ALESSANDRA BUCHOLZ DUTRA	135*****63	10/12/06	DEFERIDA	SIM
ALICE SILVEIRA DE CARVALHO DE ALMEIDA	826*****49	25/07/76	DEFERIDA	NÃO
ALINE BRUNETO	065*****80	30/03/90	DEFERIDA	NÃO
ALINE CRISTINA BALTHAZAR	087*****95	27/11/92	DEFERIDA	NÃO
ALZIRA BARP	177*****04	12/06/59	DEFERIDA	NÃO
ANA CLAUDIA BIRCK	107*****90	27/05/04	DEFERIDA	NÃO
ANA JULIA HERMES WIEGERT	136*****39	04/09/03	DEFERIDA	NÃO
ANA MARIA VAZ KREMER	372*****33	15/04/88	DEFERIDA	NÃO
ANA PAULA ARENA CABRERA	064*****94	16/11/97	DEFERIDA	NÃO



ANDREA	046*****59	13/07/82	DEFERIDA	NÃO
ANDREA ROCHA DRESCH	046*****59	13/07/82	DEFERIDA	NÃO
ANDREIA CRISTINA REBUSTINI DE MOURA	041*****51	18/08/79	DEFERIDA	NÃO
ANDRÉIA ESTEICI MAAS DOS SANTOS	086*****40	21/04/97	DEFERIDA	NÃO
ANDRÉIA VERSORI CARDOSO	110*****28	03/04/81	DEFERIDA	NÃO
ANDRESSA GOMES KRETZMANN	069*****07	12/02/91	DEFERIDA	NÃO
ANDRESSA MILENA DRESCH FEITEN	091*****90	05/12/99	DEFERIDA	NÃO
ANDRESSA RAFAELA BESKOW BECKER	110*****57	12/11/02	DEFERIDA	NÃO
ANDRESSA SABRINE DALL'OGGIO GEHLEN	088*****98	30/12/93	DEFERIDA	NÃO
ANDRINEIA GRIEGER LORSCHTEITER	007*****50	11/01/81	DEFERIDA	NÃO
ANGELICA FAUSTO DA COSTA	087*****27	13/10/91	DEFERIDA	NÃO
ANGÉLICA FERNANDA SCHULZ SCHMITT	084*****93	08/08/92	DEFERIDA	NÃO
ANIA RIEDEL DE ALMEIDA	060*****60	31/03/86	DEFERIDA	NÃO
BRUNA CAROLINE BARBOSA	100*****18	29/03/96	DEFERIDA	NÃO
BRUNA CRISTINA DALGALLO JANJAR GIACOMINI	083*****25	30/08/93	DEFERIDA	NÃO
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	080*****26	22/02/07	DEFERIDA	NÃO
BRUNA THAÍS DA SILVA	050*****14	27/11/92	DEFERIDA	SIM
CAMILA JANAÍNA PEREIRA PEREIRA	013*****00	07/07/00	DEFERIDA	NÃO
CAMILA JUNGES	115*****38	15/04/05	DEFERIDA	NÃO
CAMILA WUTKE	100*****58	10/08/06	DEFERIDA	NÃO
CAROLINA DINIZ WURFEL	112*****47	01/10/03	DEFERIDA	NÃO
CAROLINE CARDOSO DE FRANÇA	083*****48	24/05/90	DEFERIDA	NÃO
CAROLINE CECONI	077*****50	04/02/02	DEFERIDA	NÃO
CÁTIA ROSA AREND	039*****83	17/04/81	DEFERIDA	NÃO
CLARICE VERONICA VORPAGEL KUHN	040*****82	08/05/84	DEFERIDA	NÃO
CLAUDIA ROSANA TRENKEL DOS SANTOS	026*****58	08/11/78	DEFERIDA	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2610
Ano 2024
Página 16 de 23

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

CLAUDINEIA DA SILVA PEREIRA FROELINH	106*****63	19/02/98	DEFERIDA	NÃO
CRISTIANE FERRAZ LINK	044*****70	04/01/85	DEFERIDA	NÃO
DAGMAR GERKE RETKA	004*****13	18/01/75	DEFERIDA	NÃO
DAIANA APARECIDA HENRICHSEN	124*****54	20/10/99	DEFERIDA	NÃO
DANIELA DOS SANTOS	416*****21	09/12/93	DEFERIDA	NÃO
DANIELA FERNANDES	073*****20	16/12/91	DEFERIDA	NÃO
DANIELA LEITE	050*****54	24/11/24	INDEFERIDO	NÃO
DANIELE GAMARRA BENDER	021*****40	14/12/90	DEFERIDA	NÃO
DANIELI GERKE FERNANDES	040*****52	10/04/84	DEFERIDA	NÃO
DANIELI PREUSS	047*****54	06/11/85	DEFERIDA	NÃO
DANIELI RUZZA	053*****81	19/12/84	DEFERIDA	NÃO
DJENIFER FRÖHLICH	125*****33	16/02/01	DEFERIDA	NÃO
EDNA VAZ BATTISTELLA	294*****80	13/12/78	DEFERIDA	NÃO
EDU THIAGO ZARNOTT BENAVIDES	116*****62	07/01/03	DEFERIDA	NÃO
EDUARDA BRIZOLA DA SILVA	117*****35	26/09/02	DEFERIDA	NÃO
ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS	112*****98	05/06/98	DEFERIDA	NÃO
ELIZANDRA FERNANDA LEAL DAPPER	112*****05	08/03/98	DEFERIDA	SIM
ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO	955*****34	05/09/75	DEFERIDA	NÃO
EMANUELE SAMARA BOTH	087*****16	16/11/98	DEFERIDA	NÃO
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	105*****77	14/01/99	DEFERIDA	NÃO
EVELYN KARINE DE SOUZA SEIDEL	103*****37	01/04/02	DEFERIDA	NÃO
FABIANE APARECIDA DA SILVA OBERMEIER	049*****52	12/02/86	DEFERIDA	NÃO
FABIANE CRISTINA BACK KISTENMACHER	110*****60	09/02/05	DEFERIDA	SIM
FABIELI FERNANDA BACK KISTENMACHER	110*****93	09/02/05	DEFERIDA	NÃO
FABIO BARBOSA GONÇALVES	927*****91	28/01/82	DEFERIDA	NÃO
FERNANDA DESENGRINI REDISS	099*****00	21/11/00	DEFERIDA	NÃO
FERNANDA RAULINO NOGUEIRA	082*****45	16/04/92	DEFERIDA	SIM



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2610
Ano 2024
Página 17 de 23

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

FRANCIELE MARA SCHNEICKER FONTENELLE	052*****06	16/11/84	DEFERIDA	NÃO
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	986*****24	25/02/03	INDEFERIDO	NÃO
GABRIELA VITORIA DE SOUZA SCHMITZ	117*****16	23/09/03	DEFERIDA	NÃO
GEANNE KARLA FERREIRA DE MORAIS PRETO	029*****73	29/06/90	DEFERIDA	NÃO
GEZIANE CRISTINA PEREIRA DOS	051*****66	08/09/86	DEFERIDA	NÃO
GILIANE DRESCH SCHWAICKARTT	010*****21	14/03/88	DEFERIDA	NÃO
GISELE PORTO RADTKE	081*****77	04/01/92	DEFERIDA	NÃO
GUILHERME MARCHI	088*****24	23/04/03	DEFERIDA	SIM
HELOISA NAIARA HEYDT SACHSER	084*****23	02/01/07	DEFERIDA	NÃO
HILDEGARD ROHRER	071*****87	17/01/70	DEFERIDA	NÃO
ISABELLA RIOS DA SILVA ROSA	153*****06	23/08/96	DEFERIDA	NÃO
IVAN ANDERSON BURG	032*****39	09/02/79	DEFERIDA	NÃO
JAIANA ALESANDRA KUNRATH PRETZEL	037*****56	28/10/80	DEFERIDA	NÃO
JANDRIELY LARISSA OLIVEIRA	125*****41	20/11/05	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE BEATRIZ TRARBACH ENGELMANN	116*****77	10/03/04	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE DA SILVA MULLER	110*****99	16/12/99	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE LIDIANE IAPP	103*****57	03/09/95	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE RADTKE DOS SANTOS	114*****37	23/03/06	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE RODRIGUES DA ROSA	045*****86	01/01/83	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE SUELEN MAIA SENA	040*****16	12/10/95	DEFERIDA	NÃO
JEANE EMANOEL KNAPP	098*****83	10/02/95	DEFERIDA	NÃO
JÉSSICA DAIANA SCKALEI TURMINA	087*****23	13/12/92	DEFERIDA	NÃO
JÉSSICA GEVAROVSKY	012*****01	15/07/98	DEFERIDA	NÃO
JÉSSICA KREIN	090*****08	27/05/02	DEFERIDA	NÃO
JOAB VIEIRA DE SOUZA	736*****25	15/06/82	DEFERIDA	NÃO
JOCIELI DE JESUS NUNES BORGUES	090*****83	18/10/92	DEFERIDA	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2610
Ano 2024
Página 18 de 23

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

JULIA GABRIELA KATCHOR	105*****52	11/03/96	DEFERIDA	NÃO
JULIANA HICKMANN	104*****58	18/06/03	DEFERIDA	NÃO
JULIANA LARISSA DAVIES	078*****09	02/02/00	DEFERIDA	NÃO
JULIANA LUDWIG KLASSEN	021*****08	18/01/78	DEFERIDA	NÃO
JUSSARA PEREIRA BATISTINI	059*****90	19/08/86	DEFERIDA	NÃO
KAMILE ARIANE BESEN	104*****57	01/11/03	DEFERIDA	NÃO
KAMILLY VITÓRIA DA SILVA FERNANDEZ	116*****95	17/03/07	DEFERIDA	NÃO
KAROLEYNE MARTINS	084*****46	22/01/96	DEFERIDA	NÃO
KATIA TAMIRES DEIMLING	107*****62	12/01/07	DEFERIDA	NÃO
KATLEEN ANDRESSA HEEP	100*****27	09/07/98	DEFERIDA	NÃO
KAUANA UHRY	103*****55	04/12/00	DEFERIDA	NÃO
KAUANE FREITAS RAMOS	087*****06	04/04/99	DEFERIDA	NÃO
KELLY TAIS ABEGG	114*****24	20/01/97	DEFERIDA	NÃO
KÉSIA FERNANDA FRANCESQUINI CAPELOTO DE ORNELAS	066*****64	18/12/88	DEFERIDA	NÃO
LAISSON MICHEL KUHN	116*****05	05/09/04	DEFERIDA	NÃO
LARISSA CRISTINA PRETZEL	094*****00	01/09/06	DEFERIDA	NÃO
LIGIA TAIS DE SOUZA VIEIRA	087*****65	21/04/95	DEFERIDA	NÃO
LOIDE APARECIDA DO AMARAL DA CUNHA	074*****27	27/09/89	DEFERIDA	NÃO
LUANA DE AGUIAR DALCULTIVO	118*****50	09/06/00	DEFERIDA	NÃO
LUANA MEERT	099*****85	06/10/03	DEFERIDA	NÃO
LUANA SAORI MUNIZ	093*****14	31/08/95	DEFERIDA	NÃO
LUCAS AUGUSTO HOHENZE BOEHN	099*****71	16/07/01	DEFERIDA	NÃO
LUCIANI HELLMANN	045*****70	31/07/85	DEFERIDA	NÃO
MAIARA FERNANDA FONSECA SCHEUER	082*****83	01/05/92	DEFERIDA	NÃO
MAIARA FERNANDA FONSECA SCHEUER	827*****83	01/05/92	DEFERIDA	NÃO
MARCIA APARECIDA DE SOUZA BERRES	006*****74	15/10/78	DEFERIDA	NÃO



MARCIA JARNETE BOURSCHEID GEVEHR	037*****50	15/02/82	DEFERIDA	NÃO
MARCIA MARIA RECHI	040*****67	11/05/81	DEFERIDA	SIM
MARCIANA AGUERO SANTANA	560*****68	10/02/69	DEFERIDA	NÃO
MARCIELLE GONÇALVES FAUSTO	087*****95	29/04/93	DEFERIDA	NÃO
MARIA APARECIDA BRANDT	279*****26	08/09/74	DEFERIDA	NÃO
MARIA CLARA CARDOSO GONÇALVES	013*****70	16/01/07	DEFERIDA	NÃO
MARIA CLAUDETE AP MACHADO BECKER	694*****10	09/12/70	DEFERIDA	NÃO
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	113*****90	31/03/03	DEFERIDA	NÃO
MARIA EDUARDA ZANINELLO DE AZEVEDO GALANI	136*****05	05/10/03	DEFERIDA	NÃO
MARIA JOSE ANSELMO HERMES	043*****40	26/09/69	DEFERIDA	NÃO
MARILURDES DOS SANTOS	089*****33	18/09/24	DEFERIDA	SIM
MARLA AMANDA SEIBERT	073*****58	31/08/95	DEFERIDA	NÃO
MARLI RAUBER CORREA	605*****91	07/11/69	DEFERIDA	NÃO
MARLUCI ALVES DE LIMA	084*****10	05/10/92	DEFERIDA	NÃO
MICHELI LARISSA KAMPHORST	104*****00	05/12/96	DEFERIDA	NÃO
MICHELLY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	101*****76	04/05/97	DEFERIDA	NÃO
MÔNICA GIOVANNA BERTONCELLI BILOUS	115*****23	17/06/07	DEFERIDA	NÃO
MONICA SIMONE ERD	036*****35	21/04/82	DEFERIDA	NÃO
NAIARA GABRIELA SOARES	118*****42	21/10/99	DEFERIDA	NÃO
NETI MARIA APARECIDA GRUBER	043*****39	03/10/84	DEFERIDA	NÃO
NIVIA GABRIELA PIMENTEL REICHERT	069*****38	12/08/06	DEFERIDA	NÃO
NOELI BUGAY	047*****90	12/08/81	DEFERIDA	NÃO
NOVEBRINA ALVES DE BRITO	024*****43	19/04/70	DEFERIDA	NÃO
PATRICIA ALINE SCHAUREN BACK	085*****47	05/05/92	DEFERIDA	NÃO
RAFAELA SENGER	112*****45	23/04/03	INDEFERIDO	NÃO
REBECCA VIEIRA DOS SANTOS	083*****29	08/08/06	DEFERIDA	NÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2610
Ano 2024
Página 20 de 23

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

RENATA APARECIDA RIBEIRO	591*****39	01/11/93	DEFERIDA	NÃO
RENATE ROHRER	802*****15	03/10/71	DEFERIDA	NÃO
ROMILDA BARBOZA DE ANDRADE	413*****34	29/01/61	DEFERIDA	NÃO
ROSANE BUCHE HENN	059*****09	06/04/87	DEFERIDA	NÃO
ROSECLEIDE POERSCH	029*****55	13/06/80	DEFERIDA	NÃO
ROSELAINIE WIESENHUTTER FREIRE	027*****97	02/02/78	INDEFERIDO	NÃO
ROSELEI WEIDMANN	060*****16	30/03/87	DEFERIDA	NÃO
ROSELI DA SILVA MORAES	025*****71	24/03/75	DEFERIDA	NÃO
ROSEMARY LUTZ WEBER	006*****01	28/09/79	DEFERIDA	NÃO
ROSEMERI MEDIN PETRY	038*****13	02/11/82	DEFERIDA	NÃO
RUCIELI CRISTINE BOROWSKI	023*****39	16/06/87	DEFERIDA	NÃO
SALETE TERESINHA KONZEN SAUER	493*****68	13/07/63	DEFERIDA	NÃO
SANDRA DA ROSA DE MEIRA	089*****37	11/10/94	DEFERIDA	NÃO
SANDRA DENISE THEISEN DAS FLORES	017*****03	26/02/77	DEFERIDA	NÃO
SARA MAGDALENA BRAUN BOROSKI	800*****60	24/01/02	DEFERIDA	NÃO
SCHEILA PATRICIA SCHNEIDER FERREIRA	083*****28	29/01/93	DEFERIDA	SIM
SILVIA MARTINS RAMOS	031*****42	10/07/79	DEFERIDA	NÃO
SIMONE EDITE WIEST	057*****03	25/07/86	DEFERIDA	NÃO
SIMONI KUNKEL	059*****59	16/02/1987	DEFERIDA	NÃO
SIRLEI MULLER	810*****34	18/10/74	DEFERIDA	NÃO
SIRLENE MARIA BREMM KIST	750*****87	01/05/24	INDEFERIDO	NÃO
SOELI DE SOUZA GRUNEWALD	044*****40	23/04/82	DEFERIDA	NÃO
SOLANGE APARECIDA CARDOSO	024*****18	19/05/78	DEFERIDA	NÃO
SOLANGE LUCIA HENZ DOS SANTOS	035*****80	11/01/79	DEFERIDA	NÃO
STEFANI LETICIA NAUE	084*****11	22/08/98	DEFERIDA	NÃO
TAIS FONTES SCHLICKMANN	103*****30	26/06/03	DEFERIDA	NÃO
TAÍS VANESSA FUHR WATTHIER	114*****79	05/08/02	DEFERIDA	NÃO
THALITA BATISTA SOARES	104*****00	13/03/97	DEFERIDA	NÃO
VALERIA DA SILVA DOMINGO	097*****71	31/07/95	DEFERIDA	NÃO



VALQUIRIA LUCENA DE SOUSA	005*****62	07/05/78	DEFERIDA	NÃO
WERENA DENZER DE MATOS	791*****82	04/03/72	DEFERIDA	NÃO
YASMIM BRAUN DE MOURA	115*****80	18/12/04	DEFERIDA	NÃO

PROFESSOR – 20 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Situação	PcD
ALESSANDRA APARECIDA DOS ANJOS MENDES HEIN	112*****88	02/02/98	DEFERIDA	NÃO
ALINE LEMOS FEIER	044*****10	14/03/84	DEFERIDA	NÃO
ALINE MARCELA ROSSI	008*****78	06/02/82	DEFERIDA	NÃO
ANA LUIZA DENEKA	097*****05	26/08/01	DEFERIDA	NÃO
ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS	087*****93	13/10/93	DEFERIDA	NÃO
BRUNA CAROLINE BARBOSA	100*****18	29/03/96	DEFERIDA	NÃO
BRUNA CAROLINE TURMINA	058*****05	04/07/96	DEFERIDA	NÃO
BRUNA LETICIA DOS SANTOS	095*****70	19/03/97	DEFERIDA	NÃO
BRUNA LETICIA HOFFMANN GENOVEI	080*****26	22/02/07	INDEFERIDA	NÃO
CARLA DAIANA DA SILVA	052*****73	24/09/85	DEFERIDA	NÃO
CARMEM SILVIA SANTANA	051*****56	08/05/80	DEFERIDA	NÃO
CHARLISE LUZIA LAUTENCHLEGER	104*****08	06/06/96	DEFERIDA	NÃO
CINTHIA THAUANA IAPP	123*****10	09/12/01	DEFERIDA	NÃO
DAINARA LORRANA PEREZ DE PAULA	099*****36	01/03/00	DEFERIDA	NÃO
DANIEL LUCAS BATISTA ROSA	094*****85	08/08/95	DEFERIDA	NÃO
DANIELA ALESSANDRA KUHN	111*****38	22/11/04	DEFERIDA	NÃO
DANIELE GAMARRA BENDER	021*****40	14/12/90	INDEFERIDA	NÃO
DÉBORA ALEXANDRA ZOTTIS	039*****57	15/04/73	DEFERIDA	NÃO
DEISI CAROLINE GIACOMINI	063*****31	21/08/86	DEFERIDA	NÃO
ELIZANDRA ELIZA ZWICK	061*****71	23/07/88	DEFERIDA	NÃO
ELOÍSA ELI ZWICK	061*****43	20/02/91	DEFERIDA	NÃO
ELZIR TENÓRIO SIMÃO DE BRITO	955*****34	05/09/75	INDEFERIDA	NÃO
EMANUELLY VITORIA DA SILVA MOHR	107*****90	19/04/03	INDEFERIDA	NÃO
EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	105*****77	14/01/99	DEFERIDA	NÃO



FERNANDA CRISTINA DA SILVA QUISINSKI	066*****67	28/02/99	DEFERIDA	SIM
FLAVIA DAIANI FERRON WRUBEL	064*****57	05/01/89	DEFERIDA	NÃO
GABRIELA EDUARDA RODRIGUES	098*****24	25/02/03	DEFERIDA	NÃO
HAIANA ASTRICH DUMKE TERRE	087*****48	06/09/98	DEFERIDA	NÃO
JAQUELINE DA SILVA MULLER	110*****99	16/12/99	INDEFERIDA	NÃO
JENIFER CAROLINE ITTNER NEUMANN	115*****17	19/10/01	DEFERIDA	NÃO
JOAB VIEIRA DE SOUZA	736*****25	15/06/82	INDEFERIDA	NÃO
JORDON LUIZ KRAEMER	056*****23	08/03/86	DEFERIDA	NÃO
JULIANE THAIS BROD MUMBACH	100*****95	05/04/99	DEFERIDA	NÃO
JUSSARA LEÔNIDAS PAES	035*****48	25/01/75	DEFERIDA	NÃO
KARINA LUIZA SCHWEIG	082*****32	03/11/95	DEFERIDA	NÃO
KELLY DE OLIVEIRA SANTOS	058*****06	27/04/92	DEFERIDA	NÃO
KEYLA RENATA DA SILVA DOS SANTOS	092*****20	10/06/94	DEFERIDA	NÃO
LETICIA ESTER BRAUWERES MULLER	104*****80	01/12/97	DEFERIDA	SIM
MAIARA FERNANDA FONSECA SCHEUER	082*****83	01/05/92	INDEFERIDA	NÃO
MARCIA MARIA RECHI	040*****67	11/05/81	INDEFERIDA	SIM
MARCIA SCHRODER FISCHER	070*****66	25/07/90	DEFERIDA	NÃO
MARIA CLEIA RIBEIRO PEREZ KICH	041*****19	22/06/78	DEFERIDA	NÃO
MARIELI SCHUH	082*****77	03/06/97	DEFERIDA	NÃO
MARLI MARLEI ZASTROW ACOSTA	012*****70	12/02/03	DEFERIDA	NÃO
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA APPELT	117*****02	05/06/04	DEFERIDA	NÃO
MÉLODI SUELEN MACHAIEWSKI	072*****20	11/05/89	DEFERIDA	NÃO
PATRICIA BUBLITZ SOARES	115*****03	15/07/00	DEFERIDA	NÃO
PATRÍCIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	070*****10	08/09/89	DEFERIDA	NÃO
PATRÍCIA GIBBERT	093*****09	06/11/94	DEFERIDA	NÃO
RAFAEL AUGUSTO KUHN	087*****92	09/12/03	DEFERIDA	NÃO
RENATA BACKES	087*****24	27/02/93	DEFERIDA	NÃO
ROSÂNGELA MARTINEZ MEDINA DA SILVA	014*****42	01/06/92	DEFERIDA	NÃO
ROSELAINIE WIESENHUTTER FREIRE	027*****97	02/02/78	DEFERIDA	NÃO
ROSILENE GARCIA DA SILVA	051*****26	21/08/86	DEFERIDA	NÃO



SAMARA RODRIGUES VORPAGEL	091*****44	12/02/09	DEFERIDA	SIM
SILVANE REGINA STEFFENS	004*****50	03/12/78	DEFERIDA	NÃO
SOLANGE APARECIDA CARDOSO	024*****18	19/05/78	INDEFERIDA	NÃO
VANESSA DOS SANTOS RISTAU	070*****79	08/12/89	DEFERIDA	NÃO

PSICÓLOGO – 40 horas

NOME	CPF	Data de Nascimento	Situação	PcD
ALINE CLEMÊNCIA SILVA DE AQUINO	161*****10	12/06/95	DEFERIDA	NÃO
GEOVANNA ANDRESSA DIESEL	109*****27	19/11/02	DEFERIDA	NÃO
SARAH FERREIRA CAMPAGNOLI BOROFSKI	089*****73	29/07/95	DEFERIDA	NÃO

- As provas objetivas para os cargos/empregos públicos para formação de Cadastro de Reserva de Educador Infantil, Professor e Psicólogo serão realizadas no dia **01 de dezembro de 2024**, no período matutino, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA LEOPOLDINA**, localizada na **Rua Cruz Alta, nº 609, Centro**, neste município.
- Os candidatos deverão comparecer ao local da prova às 7h00, pois os portões permanecerão abertos somente até as 7h45, horário após o qual não será permitido em **hipótese alguma**, o acesso de candidatos às salas de provas. A prova escrita terá a duração improrrogável de 2 (duas) horas, com início programado para as **8 horas**.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação **com fotografia** e caneta esferográfica transparente azul ou preta.
- Prazo para Recurso Quanto a Publicação das Inscrições será de 25 a 26 de novembro de 2024.
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 22 de novembro de 2024.

JULIANA ROCHA DA SILVA FRITZ
Presidente da Comissão Organizadora

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito